

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 586/2013-TJ, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art.28, XVIII, letra “b” do Regimento Interno, com a redação ditada pela Emenda Regimental nº 07, de 17 de dezembro de 2010,

CONSIDERANDO o consentimento por parte do Desembargador Saraiva Sobrinho;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar atribuições ao Vice Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Saraiva Sobrinho, para decidir sobre a admissibilidade de Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal e de Recurso Especial para o Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente